



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 332, quinta-feira, 12 de novembro de 2015

---

### **DECRETO Nº 25.592, de 11 de novembro de 2015.**

#### **Promove exonerações e nomeações.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 11 de novembro de 2015:

- Caio Pires Amaral, do cargo de Coordenador I;
- Daniela Rangel Torbes, do cargo de Coordenador I da Área de Apoio às Subprefeituras;

**NOMEIA**, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Rafael Bendo Paulino, para o cargo de Coordenador I, a partir de 12 de novembro de 2015;
- André da Silva Barros, para o cargo de Coordenador I, a partir de 12 de novembro de 2015;
- Rosana Emilia Greipel, para o cargo de Gerente de Apoio às Subprefeituras, a partir de 16 de novembro de 2015.

**Rodrigo Coelho**

Prefeito, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Prefeito em Exercício**, em 11/11/2015, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189626** e o código CRC **5B7D8883**.

**DECRETO Nº 25.947, de 11 de novembro de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias**, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Talita Francine Maes, matrícula 8812-2, para o cargo de Fisioterapeuta, a partir de 03 de novembro de 2015.

**Rodrigo Coelho**

Prefeito, em exercício

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/11/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189033** e o código CRC **30D5E460**.

---

## **DECRETO Nº 25.949, de 11 de novembro de 2015.**

### **Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

#### **a partir de 05 de novembro de 2015:**

- Pablo Leonardo Martins Sousa Santos, matrícula 47.318, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

**Rodrigo Coelho**  
 Prefeito, em exercício

**Rosane Bonessi Dias**  
 Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/11/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189083** e o código CRC **1367042D**.

**DECRETO Nº 25.950, 11 de novembro de 2015.**

**Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

**a partir de 09 de novembro de 2015:**

- Mayra Pires dos Santos, matrícula 47.319, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

**Rodrigo Coelho**

Prefeito, em exercício

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/11/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189090** e o código CRC **5EC5CCC7**.

**DECRETO Nº 25.951, de 11 de novembro de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de novembro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Karin Grubhofer, matrícula 47.320, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

**Rodrigo Coelho**

Prefeito, em exercício

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/11/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189259** e o código CRC **92A356DB**.

**DECRETO Nº 25.952, de 11 de novembro de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Evérton Buss, matrícula 47.321 , para o cargo de Agente Administrativo.

**Rodrigo Coelho**

Prefeito, em exercício

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/11/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189263** e o código CRC **75FDE6E8**.

**DECRETO Nº 25.953, de 12 de novembro de 2015.****Converte exoneração em destituição do cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 166, inciso IV e 174 da Lei Complementar 266/08,

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 07/14, instaurado pela Portaria nº 021/2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a infração, por servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, dos dispositivos previstos nos artigos 155, incisos I, II, V e VI e 172, inciso IV da Lei Complementar 266 de 05 de abril de 2008.

Converte a Exoneração em Destituição do cargo em Comissão de Gerente da Unidade de Articulação, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

- Jean Carlos Sestem, matrícula 38.699, a partir de 29 de outubro de 2015.

### Rodrigo Coelho

Prefeito, em exercício

### Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/11/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189731** e o código CRC **E7267CCF**.

### DECRETO Nº 25.954, de 12 de novembro de 2015.

#### Converte exoneração em destituição do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 166, inciso IV e 174 da Lei Complementar 266/08,

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 07/14, instaurado pela Portaria nº 021/2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a infração, por servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, dos dispositivos previstos nos artigos 155, incisos I, II, V e VI e 172, inciso IV da Lei Complementar 266 de 05 de abril de 2008.

Converte a Exoneração em Destituição do cargo em Comissão de Coordenador I da Área de Sistema de Informática, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

- Michelly Natali Anacleto, matrícula 38.578 a partir de 29 de outubro de 2015.

### Rodrigo Coelho

Prefeito, em exercício

### Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/11/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189737** e o código CRC **A78B695E**.

### DECRETO Nº 25.955, de 12 de novembro de 2015.

#### Converte exoneração em destituição do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 166, inciso IV e 174 da Lei Complementar 266/08,

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 07/14, instaurado pela Portaria nº 021/2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a infração, por servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, dos dispositivos previstos nos artigos 155, incisos I, II, V e VI e 172, inciso IV da Lei Complementar

266 de 05 de abril de 2008.

Converte a Exoneração em Destituição do cargo em Comissão de Coordenador I da Área de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

- Murilo Allan Sodré de Souza, matrícula 38.454, a partir de 29 de outubro de 2015.

**Rodrigo Coelho**

Prefeito, em exercício

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/11/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189745** e o código CRC **FE3DEAD4**.

**DECRETO Nº 25.959, de 12 de novembro de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Clarice Silva, matrícula 47.323 , para o cargo de Médico Pediatra.

**Rodrigo Coelho**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/11/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189919** e o código CRC **7A5D296A**.

**DECRETO Nº 25.956, de 12 de novembro de 2015.**

**Altera os suplentes das letras "g" e "h", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 22.994, de 29 de agosto de 2014, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2014/2016.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os suplentes das letras "g" e "h", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 22.994, de 29 de agosto de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II - ...

...

g) ...

...

Suplente: Cleide Aparecida Hoffmann Bernardes

h) ...

...

Suplente: Ivone Rech Crespim” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Coelho**

Prefeito, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,  
**Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 17:24, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189838** e o  
código CRC **3D8EC779**.

**DECRETO Nº 25.957, de 11 de novembro de 2015.**

**Acrescenta o inciso XV, ao art. 9º, do Decreto nº 24.421, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a criação, administração, gerenciamento e atribuição**

**da Câmara Intersetorial de Segurança Pública -  
CAISP e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XV, ao art. 9º, do Decreto nº 24.421/15, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

...

*XV - Delegado da Receita Federal.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Coelho**

Prefeito, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,  
**Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 17:24, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189911** e o código CRC **4E0E261C**.

---

**DECRETO N° 25.958, de 12 de novembro de 2015.**

**Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 20.087, de 31 de janeiro de 2013, que nomeia membros para constituir o Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento da Empresa Joinvilense – PRÓ-EMPRESA.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 20.087/13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

*II - Flávio Martins Alves, Secretário da Fazenda;” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Coelho**

Prefeito, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189917** e o código CRC **9693A48C**.

## DECRETO Nº 25.960, de 12 de novembro de 2015.

### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de novembro de 2015:

- Shana Roesler Paiva, do cargo de Coordenador I.

**Rodrigo Coelho**

Prefeito, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Prefeito em Exercício**, em 12/11/2015, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190152** e o código CRC **1549EA9B**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD****PORTARIA n.º 72/2015**

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

**RESOLVE**

**AUTORIZAR**, os servidores Albertina Maria Arns Avila, matrícula n.º 46619 – CNH n.º 02871832879 – Cat. Hab. B – Validade: 14/5/2018 e José Valdemar da Silva, matrícula n.º 46861 – CNH n.º 01353534450 – Cat. Hab. AB – Validade: 19/1/2016 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 10 de novembro de 2015.

**Fábio Luís de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUIS DE OLIVEIRA, Secretário (a)**, em 12/11/2015, às 08:39, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189235** e o código CRC **127D1CE9**.

**PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD****PORTARIA GABP Nº 079/2015****HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO**

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – Detrans, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 15, incisos XI e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 378 de 04 de julho de 2012, e Portaria nº 002/2014-GABP, de 09 de setembro de 2014, que delega atribuições ao Diretor Executivo, homologa o processo seletivo para os Agentes de Trânsito interessados em troca de turno, disciplinado pela Portaria GABP 42/2015, para a vaga aberta através da Portaria GABP 75/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Joinville, em 15 de outubro de 2015.

1 – Gerência de Trânsito – Vaga Nova

Turno Matutino – 06h30 às 12h30

Agente de Trânsito da área de ostensivo e fiscalização

(01 vaga)	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
1º	Everton Kudla
2º	Anderson Luiz Bacher
3º	Anelise Inês Charão
4º	Anderson Luis Ferreira
5º	Gislaine da Silva

Joinville, 10 de novembro de 2015.

**Eduardo Bartniak Filho**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/11/2015, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 11/11/2015, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189303** e o código CRC **7F20141C**.

---

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0189332/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de novembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico nº 090/2015

CONTRATADO: Empório Médico Com. Prod. Cir. Hospitalares Ltda

OBJETO: Aquisição de Grampeador Curvo Cortante - Tabela SIGTAP/SUS.

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 357

VALOR: R\$51.650,00

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/11/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189332** e o código CRC **685DEB4B**.

---

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0189985/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2015.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2015

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

**O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS** torna público que diante do resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 029/2015, resolve registrar os preços para aquisição de material de expediente para todos os setores da 2ª Circunscrição de Trânsito e Delegacia de Delitos de Trânsito de Joinville.

Empresa: Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda Me.

Valor: R\$ 10.830,00 ( dez mil, oitocentos e trinta reais)

Joinville, 12 de novembro de 2015.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 12/11/2015, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189985** e o código CRC **2FB51BFF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0188475/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1603/2015**. Empresa Contratada: **Edna Steffens - ME / Clinica Visual Steffens Ltda. ME**, para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de óculos de grau para atender os alunos da rede municipal de ensino, de baixa renda, com problemas de acuidade visual, no valor de R\$ **13.965,13** (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). Assinada dia **09/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188475** e o código CRC **D718F29A**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0188382/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **442/2015**. Empresa Contratada: **Transporte & Terraplenagem PLX Ltda. ME**, para a contratação de caminhão com carroceria de 05 metros de comprimento de área de carga, com motorista e fornecimento de combustível, com cabine dupla, para atender aos serviços da Unidade de Transportes e Vias Públicas (UTVP), na área do Município de Joinville, assinado em **03/11/2015**, com a vigência de **14**

(catorze) meses, no valor de R\$ **108.000,00** (cento e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188382** e o código CRC **0CC3E9CE**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0188391/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **330/2015**. Empresa Contratada: **Companhia Ultragaz S/A**, para a aquisição de carga de gás GLP 13kg e GLP 45kg, assinado em **02/07/2015**, com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **14.430,00** (catorze mil, quatrocentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188391** e o código CRC **1A05A836**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0188397/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **393/2015**. Empresa Contratada: **Quark Engenharia Ltda.**, para a execução de entrada de energia com subestação na Escola Municipal Sadalla Amin Ghanem, assinado em **28/09/2015**, com a vigência de **07 (sete) meses**, no valor de R\$ **59.926,27** (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188397** e o código CRC **B4C9EF19**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0189045/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 11 de novembro de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e N°: Dispensa de Licitação n° 251/2015

CONTRATO N°: 094/2015

DOTAÇÃO: Código Reduzido 357

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar aos Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Fornecimento de Gases Medicinais ao

Hospital Municipal São José, demais Serviços da Gerência de Unidade dos Serviços de Referência e Unidades Básicas de Saúde do Município.

CONTRATADO: White Martins Gases Industriais Ltda

VALOR: R\$ 209.619,00

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 6 meses contados da assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/11/2015, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189045** e o código CRC **6AF16A48**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0189960/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2015.

**CONTRATO nº 025/2015**

**CONTRATADA: MICROIMAGEM GERENCIAMENTO DE IMAGENS**

**PROCESSO: Pregão 017/2015**

**DATA: 12/11/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização, microfilmagem eletrônica, reconhecimento ótico de caracteres, indexação e catalogação de documentos.

**VALOR:** R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)

**César Roberto Nedochetko**

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 12/11/2015, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189960** e o código CRC **D3B826CD**.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0189103/2015 - SAP.USU.ADI**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 061/2015, destinada a **locação de imóvel para o CREAS Sul Bucarein, localizado na Av. Coronel Procópio Gomes, 830, bairro Bucarein. Fornecedor: AGENOR ARISTIDES GOMES. Valor Total: R\$ 55.750,92.** Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/11/2015, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189103** e o código CRC **1D3B7B8C**.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0188932/2015 - SAP.USU.ADI**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 318/2015, destinada a **aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso "Avaliação de Risco à Saúde Humana para fins de Gerenciamento de Áreas Contaminadas"**. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. **Valor Total:** R\$ R\$ 2.120,00, Fundamento legal: artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/11/2015, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 20:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188932** e o código CRC **5665B282**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0188403/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº **164/2015**. Empresa Contratada: **Proaço Indústria Metalúrgica Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 30 (trinta) dias, alterando o vencimento para o dia 20/10/2015. Justifica-se, em função dos serviços complementares que demandaram um trabalho maior para a sua execução. Em conformidade com o memorando nº 575/15 – Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em **18/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188403** e o código CRC **6FA36692**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0188405/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **398/2014**. Empresa Contratada: **Consórcio Sadenco-Quantum-Engeco**, o Município adita o contrato acrescendo o valor em 13,76% (treze inteiros e setenta e seis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 6.085.072,60 (seis milhões, oitenta e cinco mil, setenta e dois reais e sessenta centavos). Justifica-se em razão da continuidade no processo de adequação as normas técnicas e de modernização, eficientização e ampliação do parque de iluminação pública, não previstos nas quantidades iniciais contratadas, bem como do planejamento de execução de iluminação natalina. Em conformidade com o memorando nº 342/2015 – Unidade de Transportes e Vias Públicas/Seinfra. Aditivo assinado em **19/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188405** e o código CRC **68E5C7A0**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0188408/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato n° **114/2015**. Empresa Contratada: **Arka Empreendimentos Ltda. ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 15/11/2015. Justifica-se tendo em vista a necessidade da execução de serviços adicionais, bem como, complementação de alguns serviços do contrato, os quais tiveram andamento e ritmo normal comprometido em função do aguardo da aprovação do termo aditivo. Em atendimento ao memorando n° 535/15 – Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em **02/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188408** e o código CRC **6021D070**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0188411/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Termo Aditivo do Contrato n° **420/2012**. Empresa Contratada: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 21/12/2015. Justifica-se para que haja tempo hábil de encerramento do contrato. Em conformidade com o memorando n° 1123/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em **23/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188411** e o código CRC **1426E46E**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0188414/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **448/2014**. Empresa Contratada: **Orbenk - Administração e Serviços Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 meses, alterando o vencimento para o dia 10/11/2016. Justifica-se, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços. Em conformidade com o ofício nº 281 – Fundação 25 de Julho.. Aditivo assinado em **18/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188414** e o código CRC **B0BBBC31**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0188416/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **377/2014**. Empresa Contratada: **Gruger Grupos Geradores Ltda. - EPP**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o **prazo de vigência e execução** em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 16/11/2016 e 06/10/2016, respectivamente. Justifica-se pela necessidade da continuação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador, por tratar-se de serviços especializados, e, não haver no quadro de pessoal da Prefeitura servidor com habilitação legal para a realização destes serviços. Em atendimento ao memorando n° 469 – UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação n° **167/2015** 400103100. Aditivo assinado em **18/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188416** e o código CRC **B3659E9A**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0188425/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Peças **41/2015**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda. - EPP**, o Município adita a Ata de Registro de Preços, incluindo as seguintes dotações orçamentárias: **1002/2015** - 41.01.08.244.08.2.001212.3.3.90 – Fonte 0665; **995/2015** –

41.01.08.122.01.2.001262.3.3.90 – Fonte 0635; **998/2015** – 41.01.08.244.08.2.001211.3.3.90 – Fonte 0635; **1006/2015** – 41.01.08.244.08.2.001215.3.3.90 – Fonte 0665. Justifica-se devido ao superávit financeiro do exercício de 2014, tendo em vista que somente foi aprovada pela Câmara de Vereadores em maio do corrente ano, impossibilitando a inclusão das mesmas no decorrer do processo licitatório. Em atendimento ao memorando nº 391/2015/SAS.UAF. Aditivo assinado em **31/07/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188425** e o código CRC **4CE7367D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0188465/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **1º Sub- rogação parcial do Contrato nº 507/2014**. Empresa Contratada: **Santa Edwiges Turismo Eireli EPP**, o Município sub-roga parcialmente o contrato citado, passando o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE a substituir o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, na qualidade de CONTRATANTE, na relação firmada com a empresa SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI EPP., decorrente do Pregão nº 168/2014, o qual originou o contrato nº. 507/2014, para a contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas e rodoviárias, quanto ao montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sub-rogação assinada em **15/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188465** e o código CRC **6D9416AF**.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0189102/2015 - AMAE.NAD**

Joinville, 11 de novembro de 2015.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 CELEBRADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE E POSTO ALDI LTDA., QUE TEM POR OBJETO Fornecimento de combustível veicular - Gasolina Comum.**

**CONTRATANTE: AMAE – Agência Municipal de Regulação de Água e Esgotos de Joinville**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA: POSTO ALDI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.577.127/0001-30, estabelecida à Rua Max Colin, nº 585, bairro Centro, CEP 89.204-040, na cidade de Joinville/SC, representada pelo **Sra. Solange Helena Timm Reimer**, CPF nº 599.932.199-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **010/2014**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Acréscimo**

**1.1** Conforme previsão legal constante do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e disposição na Cláusula Oitava, item 8.1 do contrato 010/2014, acrescer-se-á em 25% (vinte e cinco por cento) o **valor total global** originário do contrato que é de **R\$ 3.904,60 (Três mil, novecentos e quatro**

reais e sessenta centavos), de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Valor Global Contratado	Acréscimo	(A) Valor do Acréscimo	(B) Saldo Atual do Contrato	(A+B) Novo Valor Contratual
01	Combustível veicular - Gasolina Comum	R\$ 3.904,60	25%	R\$ 976,15	R\$ 1.494,84	R\$ 2.470,99

## CLÁUSULA SEGUNDA – Da Repactuação

2.1 Visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato como versa o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e considerando a aplicabilidade do índice aprovado pelo Governo Federal conforme ainda constante da Carta Convite nº 013/2014 - Anexo V, o preço por litro e quantidade contratados aplicáveis doravante dar-se-ão conforme o que segue:

Item	Descrição	Unid.	(A) Novo Valor Contratual	(B) Novo Valor por Litro	(A:B) Novo Saldo Contratual (Quant.)
01	Combustível veicular - Gasolina Comum	Litro	R\$ 2.470,99	R\$ 3,345	738,71 Litros

## CLÁUSULA TERCEIRA – Da Prorrogação da Vigência Contratual

3.1 Com base no novo valor do contrato, prorrogar-se-á a vigência do presente contrato, por mais um prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **04/11/2015 a 03/11/2016**;

3.2 A nova vigência contratual ficará adstrita à existência de saldo contratual.

## CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos para Atender as Despesas

4.1 Os recursos para o pagamento dos serviços, objeto desta licitação serão provenientes da dotação orçamentária: 531 – Item: 30 – detalhamento da despesa: 01 (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos).

## CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação das Cláusulas

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 29 de outubro de 2015.

<b>AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE</b> <b>Marcos Luiz Krelling</b> Diretor Presidente	<b>AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE</b> <b>Jocelita Cardozo Colagrande</b> Gerente Unid. Adm. e Financeira
--	--

**POSTO ALDI LTDA.**

**Solange Helena Timm Reimer**

Sócia-Administradora

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

Tatiana Bertolini

CPF: 807.842.329-20

\_\_\_\_\_

Jeane Regina da Silva

CPF: 005.994.789-69



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/11/2015, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189102** e o código CRC **E9A79ACD**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0187991/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 09 de novembro de 2015.

**Contrato: 358/2010** (assinado em 01/09/2010).

**11º Termo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 1 (um) mês, vindo a vencer em **01/12/2015** ou até a conclusão do novo processo licitatório. Termo assinado em 29/10/2015.

**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel, situado à Rua Aracajú, nº. 1.368 - Santo Antônio, destinado às acomodações do SOIS - Serviços Organizados de Inclusão Social, na forma da **Dispensa 273/2010**.

**Locador:** Rui Rubens Schwartz.

**Verba:** 334 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187991** e o código CRC **96E7F2E8**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0189356/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 11 de novembro de 2015.

**Contrato: 445/2014** (assinado em 11/11/2014).

**4º Termo SUPRIMINDO** o mesmo em **20,28%** do Contrato, referente ao quadro de funcionários à disposição, em considerando a conjuntura econômica atual, correspondente ao valor proporcional de **R\$ 153.507,26** (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos), até o vencimento do Contrato, conforme Ofício 224/2015, referente a 38 postos de trabalho. Termo assinado 09/10/2015.

**Objeto:** Referente à Realização de Serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma do **Pregão nº. 257/2014**.

**Empresa:** Orbenk Administração e Serviços Ltda.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189356** e o código CRC **55B6DDFE**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0189363/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 11 de novembro de 2015.

**Contrato: 100/2014** (assinado em 13/03/2014).

**9º Termo ACRESCENDO** o Contrato em **2,65%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 32.583,42** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), e refere-se a itens que não foram incluídos na última análise de aditivo da equipe de fiscalização, referente a serviços de esquadrias, lavatórios e sifões que estavam em quantidades insuficientes na planilha do contrato, contempla também a solicitação do Conselho Comunitário de Saúde para execução de massa corrida nos ambientes de circulação de público, a qual foi acatada pela Secretaria da Saúde. Termo assinado em 10/11/2015.

**Objeto:** Referente a serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Ulysses Guimarães”, na forma da **Concorrência n° 258/2013**.

**Empresa:** Topcon Construções Ltda.**Verba:** 84 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 13:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189363** e o código CRC **6E0EA3D6**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0189365/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 11 de novembro de 2015.

**Contrato: 104/2014** (assinado em 13/03/2014).**4º Termo** decidindo-se pela **RESCISÃO** do Contrato, conforme “**CLÁUSULA NONA** –

**RESCISÃO**", item 9.1, alínea b) *amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração*; amparada no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

Assinado em 06/11/2015.

**Objeto:** Referente à Serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da "Unidade Básica de Saúde da Família Vila Nova II", na forma da **Concorrência nº. 262/2013**.

**Empresa:** Topcon Construções Ltda.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189365** e o código CRC **486E7AD7**.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0189438/2015 - DETRANS.NAD**

Joinville, 11 de novembro de 2015.

### **2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO**

**CONTRATADA: JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO EIRELI**

**PROCESSO: CONCORRÊNCIA 034/2014-I**

**CONTRATO: 022/2014-I**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução e remoção de sinalização viária horizontal, incluindo o fornecimento de materiais, no Município de Joinville, compreendendo instalação de tachões, tachas, calotas, segregadores e remoção de tachões, tachas, calotas

**DATA: 11/11/2015**

**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/01/2016 até 31/03/2016**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 12/11/2015, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189438** e o código CRC **FE5D7A73**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0188791/2015 - DETRANS.NAD

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

**1. DO OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição de 02 veículos zero- km tipo Sedan e Utilitário para 2ª Circunscrição de Trânsito de Joinville - CIRETRAN, conforme especificações técnicas contatntes nos anexos do Edital.

**2. TIPO:** Menor Valor por Item.

**3. CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento deverá ser realizado perante o Pregoeiro, no dia 25/11/2015 das 14h00 às 14h30 na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, bairro América, Joinville/SC.

**4. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro no local, data e horários determinados para o Credenciamento.

**5. FASE COMPETITIVA DO PREGÃO:** O Pregão será realizado no dia 25/11/2015, iniciando às 14h31 na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, Bairro América, Joinville/SC.

**6. EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** O Edital poderá ser retirado no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 10/11/2015, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188791** e o código CRC **C3C24BCA**.

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI N° 0189262/2015 - IPREVILLE.NAD

AVISO

PREGÃO N° 034/2015

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**, através de sua Comissão de Licitação, devidamente constituída pela Portaria n° 002/2015, de 12 de fevereiro de 2015, comunica aos interessados que foi declarado **DESERTO** pela ausência de interessados na licitação, o Pregão n° 034/2015, destinado a **contratação de empresa Concessionária e/ou Autorizada pela ANATEL para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (Intra-Regional e Inter-Regional), mediante o fornecimento de 14 (quatorze) Linhas Telefônicas para atender as necessidades do IPREVILLE.**

Joinville, 11 de novembro de 2015.

**MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON**

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 11/11/2015, às 14:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189262** e o código CRC **6FC0AAA3**.

**ERRATA SEI N° 0188460/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 230/2015**. Empresa Contratada: **Alci N. Becker & Cia Ltda.**. Assinado em **01/10/2015**.

**Onde se lê:**

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Infra Estrutura Urbana - inscrito no C.N.P.J. nº. 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado MUNICÍPIO e a empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº **07.052.779/001-38**, doravante denominada CONTRATADA, para Aquisição de equipamentos para Agroindústria de beneficiamento de frutas e vegetais, conforme especificações abaixo, na forma de Pregão Eletrônico Nº 243/2014, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

**Leia-se:**

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Infra Estrutura Urbana - inscrito no C.N.P.J. nº. 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado MUNICÍPIO e a empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº **07.052.779/0001-38**, doravante denominada CONTRATADA, para Aquisição de equipamentos para Agroindústria de beneficiamento de frutas e vegetais, conforme especificações abaixo, na forma de Pregão Eletrônico Nº 243/2014, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/11/2015, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 20:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188460** e o código CRC **77076032**.

**ERRATA SEI Nº 0189099/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 11 de novembro de 2015.

O Hospital Municipal São José retifica a redação do Extrato de Termo Aditivo, publicado em 28/10/2015, oriundo do Pregão Eletrônico 140/2013 - PMJ, para ajustar a redação conforme segue:

**Onde se lê:**

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico 141/2013 - PMJ

CONTRATO N°: 073/2013

**Leia-se:**

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico **140/2013** - PMJ

CONTRATO N°: 073/2013

As demais informações permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/11/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189099** e o código CRC **D77B63AB**.

---

**ERRATA SEI N° 0189117/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 11 de novembro de 2015.

O Hospital Municipal São José retifica a redação do Extrato de Contrato, publicado em 06/05/2015, oriundo do Pregão Eletrônico 012/2015 - PMJ.

**Onde se lê:**

CONTRATADO: Biomedical Prod. Cientificos Med. Hosp.

VALOR: R\$ 14.873,90

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015

**Leia-se:**

CONTRATADO: Biomedical Prod. Cientificos Med. Hosp.

**VALOR: R\$ 15.006,50**

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015

As demais informações permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/11/2015, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189117** e o código CRC **DFD4AB1F**.

**ERRATA SEI Nº 0189996/2015 - SAP.UPL.ACM**

Joinville, 12 de novembro de 2015.

Altera a redação do EXTRATO SEI Nº 0187860/2015 - SAP.UPL.ACM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 329, de 09 de novembro de 2015.

Onde se lê:

**"Data de assinatura:** Joinville, 09 de novembro de 2015."

Leia-se:

**"Data de assinatura:** Joinville, 11 de novembro de 2015."



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Servidor (a) Público (a)**, em 12/11/2015, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189996** e o código CRC **9A1BE92C**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0189253/2015 - SAS.UAC

Joinville, 11 de novembro de 2015.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006.

#### **Resolução nº 68, de 10 de novembro de 2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2015,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, que no seu art. 13 diz que as entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social: I - plano de ação do corrente ano; II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º;

Considerando ainda a Resolução CMAS nº 053, que ratifica em seu art. 11 a exigência da entrega do Plano de Ação do corrente ano, assim como do relatório de atividades do ano anterior;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Estabelecer a entrega do Plano de Ação do ano corrente e o Relatório de Atividades do ano anterior até o dia 30 do mês de abril de todos os anos como condição para manter a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** As entidades que não realizarem a entrega terão sua inscrição cancelada;

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de novembro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva  
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld  
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 11/11/2015, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 12/11/2015, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189253** e o código CRC **A1EDCA77**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0189260/2015 - SAS.UAC

Joinville, 11 de novembro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006.

### Resolução nº 69, de 10 de novembro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2015,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Resolução CNAS nº 14/2014 e a Resolução CMAS nº 053;

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento que constatou o descumprimento de requisitos essenciais à execução dos serviços socioassistenciais, e que, diante das legislações vigentes a oferta para idosos realizada pelo Conselho Comunitário do Bairro Itaum não se caracteriza como oferta de serviços socioassistenciais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Cancelar a inscrição do Conselho Comunitário do Bairro Itaum, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de novembro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva  
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld  
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 11/11/2015, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 12/11/2015, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189260** e o código CRC **AB731FEB**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0189268/2015 - SAS.UAC**

Joinville, 11 de novembro de 2015.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

**Resolução nº 71, de 10 de novembro de 2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2015,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 14/2014 e a Resolução CMAS nº 053;

Considerando o ofício (sem número), datado do dia 28 do mês de outubro do ano de 2015, enviado pela Associação Joinvillense de Organizações Sociais - AJOS, no qual a referida Associação informa que não está executando o Serviço de Assessoramento de Assistência Social, no qual possui inscrição neste Conselho;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Cancelar a inscrição da Associação Joinvillense de Organizações Sociais - AJOS, no Serviço de Assessoramento de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de novembro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva  
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld  
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 11/11/2015, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 12/11/2015, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189268** e o código CRC **1168E2CF**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0189276/2015 - SAS.UAC

Joinville, 11 de novembro de 2015.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

#### **Resolução nº 72, de 10 de novembro de 2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2015,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 14/2014 e a Resolução CMAS nº 053;

Considerando o ofício (sem número), datado do dia 4 do mês de novembro de 2015, enviado pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville, no qual a referida Associação informa que não está executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, no qual possui inscrição neste Conselho;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Cancelar a inscrição da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de novembro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva  
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld  
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 11/11/2015, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 12/11/2015, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189276** e o código CRC **ABF0FC55**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0189282/2015 - SAS.UAC

Joinville, 11 de novembro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

### **Resolução nº 73 de 10 de novembro de 2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2015;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar as Prestações de Contas das entidades conveniadas que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	CONVÊNIO	PARCELA
Associação Fraterna Arca da Aliança	035/2013	20, 21
Associação Água da Vida	043/2013	20
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	026/2013	17, 18
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	038/2013	17, 18
Conselho Comunitário Costa e Silva	041/2013	18, 19
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ	060/2013	15, 17, 18
Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais	029/2013	19, 20
Associação Síndrome Down de Joinville	027/2013	18
Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH	030/2013	20
Associação Ecos de Esperança	042/2013	20
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPRÓS	026/2013	18
Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI	038/2013	17, 18
Associação de Amigos do Autista - AMA	031/2013	18, 19
Instituto Joinvilense de educação e Assistência	028/2013	18, 19
Associação de Amigos das crianças do Lar Abdon Batista	039/2013	17, 18

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de novembro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva  
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld  
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 11/11/2015, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 12/11/2015, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189282** e o código CRC **29AFF1DA**.

---

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0189297/2015 - SAS.UAC

Joinville, 11 de novembro de 2015.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

#### **Resolução nº 74, de 10 de novembro de 2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2015,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 14/2014 e a Resolução CMAS nº 053;

Considerando o Ofício 010/2015, datado do dia 9 do mês de novembro de 2015, enviado pela Associação Beneficente Bakhita, em que a referida Associação informa que não está executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, no qual possui inscrição neste Conselho;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Cancelar a inscrição da Associação Beneficente Bakhita, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de novembro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 11/11/2015, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 12/11/2015, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189297** e o código CRC **4203DCC6**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0188430/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento ao Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 109/2015** – celebrado com Maicon Pneus Ltda. ME, para aquisição de pneus novos (primeira vida) para os veículos automotores pertencentes à frota oficial da Secretaria de Educação – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1012/2015 – 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n.º 963/GUA/SEC.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188430** e o código CRC **AADB575C**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0188433/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 2º Extrato de Apostilamento ao **Termo de Contrato n.º 181/2015** – celebrado com **Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.** O Município apostila o contrato para alteração do local de instalação de impressoras. Justifica-se devido a necessidade de remanejamento de equipamentos. Em conformidade aos memorandos nº 592/2015-SAP.UNG e 639/2015-SAP.UNG – Secretaria de Administração e Planejamento.

Remanejamento dos Locais dos Equipamentos						
DE			Tipo do Equipamento	PARA		
Secretaria	Unidade	Endereço		Secretaria	Unidade	Endereço
Fazenda	Fiscalização	Prédio Central – Av. Hermann August Lepper, 10 – centro	2	Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	Zoobotânico	Rua Pastor Guilherme Rau, 462, Bairro Saguauçu
Fazenda	Arrecadação	Prédio Central – Av. Hermann August Lepper, 10 – centro	5	Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	Centro de Bem Estar Animal	Estrada Blumenau, s/n – bairro Vila Nova
Fazenda	Arrecadação	Prédio Central – Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro	5	Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	Parcelamento do Solo	Rua Anita Garibaldi, 79 – bairro Anita Garibaldi.
SEPROT	Guarda Municipal	Rua XV de Novembro, 1383	2	SEPROT-UAD-IMP-02	Sala da Guarda Municipal na Rodoviária	Rua Paraíba, 769 – Anita Garibaldi – Rodoviária de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188433** e o código CRC **017B9FBE**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0188440/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento ao **Termo de Contrato n.º 181/2015** – celebrado com **Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.** O Município apostila o contrato para alteração do local de instalação de impressoras. Justifica-se devido a necessidade de remanejamento de equipamentos. Em conformidade ao memorando nº 590/2015-SAP.UNG - Secretaria de Administração e Planejamento.

Remanejamento dos Locais dos Equipamentos							
DE			Tipo do Equipamento	Nome da Fila	PARA		
Secretaria	Unidade	Endereço			Secretaria	Unidade	Endereço
Gestão de Pessoas	UAPP/REC (Área de Recrutamento)	Rua Luiz Niemeyer, 54, 10º andar, centro	7	SGP-UAP-IMP-03	Gestão de Pessoas	USS – Unidade de Saúde do Servidor (sala de gerência)	Rua Itajaí, 190.
Gestão de Pessoas	USS – Unidade de Saúde do Servidor	Rua Itajaí, 190	2	SGP-USS-IMP-03	Gestão de Pessoas	UAPP/REC (Área de Recrutamento)	Rua Luiz Niemeyer, 54, 10º andar, centro.
Gestão de Pessoas	USS – Unidade de Saúde do Servidor	Rua Itajaí, 190	2	SGP-USS-IMP-07	Gestão de Pessoas	UAPP/REC (Área de Recrutamento)	Rua Luiz Niemeyer, 54, 10º andar, centro.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188440** e o código CRC **A518E284**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0188445/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços n.º 008/2015** – celebrado com **Alimentar Distribuidora Ltda., cujo termo inicial foi assinado em 23/04/2015**, para aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº **1051/2015** – Convênios 6.001.12.365.0007.2.1026.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando nº 1112/GUA/Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188445** e o código CRC **4903112B**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0188448/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços n.º 008/2015** – celebrado com **Alimentar Distribuidora Ltda, cujo termo inicial foi assinado em 29/04/2015**, para aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º **1051/2015** – Convênios 6.001.12.365.0007.2.1026.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n.º 1116/GUA/Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/11/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/11/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188448** e o código CRC **E4F0610B**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo Administrativo Disciplinar n.º 29/15** - Ficou comprovado nos autos que o servidor Juliano Martins, atendeu o Senhor Ernandi Mafra na recepção do IPPUJ, durante o seu horário de trabalho, para tratar de atividades particulares, portanto determino a penalidade de Suspensão de 02 (dois) dias, prevista no art.166, inciso II e 169 da Lei Complementar n.º 266/08, por infração aos artigos 155, incisos II, VIII e X e Art. 156, inciso XV, da LC 266/08, para o servidor Juliano Martins, matrícula n.º 36039, Arquiteto, lotado no IPPUJ.

Joinville, 14 de outubro de 2015.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/11/2015, às 14:51, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188688** e o código CRC **CEF8EBC3**.

---